



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL**

Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC
CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000

TOMADA DE PREÇOS

4/2021

Nº Processo: 75/2021
Data Processo: 09/08/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 25/08/2021 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MS PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	08.786.577/0001-82
NEGRO MATERIAIS ELETRICOS E ENGENHARIA LTDA	00.198.159/0001-62
CONSONI CONSTRUCOES LTDA - ME	10.599.044/0001-33
KAMILLA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	10.607.931/0001-06
CONSTRUTORA NUNES LTDA	79.382.412/0001-93
V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA	36.200.217/0001-92
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	23.229.442/0001-00
DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	40.757.126/0001-20
CSK2 PRESTADORA DE SERVICIO LTDA	18.067.852/0001-61

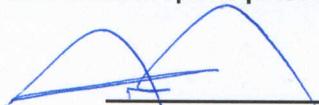
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e os licitantes: 1) D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, sem representante presente; 2) V DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA, sem representante presente; 3) CONSTRUTORA NUNES LTDA, sem representante presente; 4) KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, sem representante presente; 5) CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, sem representante presente; 6) NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA, sem representante presente; 7) CSK2 PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, com representante presente; 8) DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com representante presente e 9) MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, com representante presente atendendo ao Edital de Tomada de Preços nº 04/PMCS/2021, para o processo de contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço com fornecimento de materiais para Reforma e Ampliação da Capela Mortuária (Continuação da TP 07/PMCS/2020), localizada no bairro Guanabara, no Município de Cocal do Sul. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura dos envelopes "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo em conformidade com o Edital. Após aberto os envelopes, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos, juntamente com o representantes presentes. De acordo com as exigências do edital, as empresas D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME e NEGRO MATERIAIS ELÉTRICOS E ENGENHARIA LTDA foram inabilitadas por não apresentarem acervo técnico condizente com a execução da obra, conforme item 3.1.3.2 e na planilha orçamentária item 1.6.0.1 (ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA COMPLETA, CALHAS RUFOS, TELHA TERMOACUSTICA COR NATURAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO), equivalente a 46,82% do total da obra. As outras empresas participantes apresentaram todas as documentações exigidas e foram habilitadas. Como não estavam presentes todos os representantes das licitantes e não houve renúncia expressa de todas as empresas ao prazo recursal, a Comissão decide pela suspensão do processo para renúncia expressa de todos os participantes, transcurso do prazo recursal ou julgamento dos mesmos. Os participantes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da primeira fase do processo e opção da renúncia do prazo recursal para continuação do processo ou prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Após a renúncia de todos os licitantes do prazo recursal, a Comissão fixará data para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços. Caso nenhum licitante entre com recurso e não havendo desistência de todos, a Comissão fixa o dia 01 de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h, no mesmo local, para continuação do processo com a abertura dos envelopes "nº 2", contendo as Propostas de Preços. A seguir, o Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e

aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

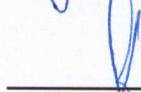
FELIPE MARCOS DAGOSTIM FERNANDES
MEMBRO



JOAO GERALDO ECHELI
MEMBRO

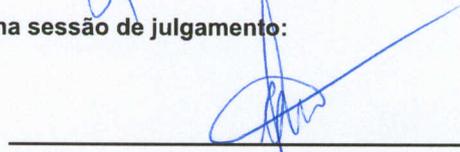
João Geraldo Echele

LUIS CARLOS DE MELO
PRESIDENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CASSIA PAGNAN MILAK
(CSK2 PRESTADORA DE SERVICO LTDA)



GABRIEL DUARTE CARDOSO
(DUARTE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA)

Gabriel Duarte Cardoso

MARCIO AUGUSTO DELA VEDOVA
(MS PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO LTDA)

